

PREFEITURA INAUGURA PRAÇA DE JACONÉ



Nova praça de Jacone é opção de lazer e diversão para moradores e turistas do bairro

A **Prefeitura de Saquarema** inaugurou nesta quarta-feira, 19/02, a nova Praça de Jacone. Localizada na Rua 13, esquina com a 97, a nova Praça Guilherme Menezes Rangel possui aproximadamente 1.790 metros quadrados de área. A praça era uma reivindicação da população do bairro de Jacone, para uma opção de lazer para crianças, jovens e adultos.

A nova Praça de Jacone recebeu o nome de Guilherme Menezes Rangel, um rapaz alegre, cativante e muito conhecido na região. Morador de Jacone e apaixonado pelo bairro, conectou milhares de moradores e turistas do bairro, com sua lan house.

“Fico muito feliz de poder inaugurar a Praça do jeito que os moradores pediram, é um grande avanço em Jacone. Estou emocionada por homenagearmos o Guilherme, que é tão querido no bairro. Tenho certeza que o nome dele será eternizado na Praça e entrará para a

história de Saquarema”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

A conclusão da obra significa uma nova área de recreação gratuita para os moradores, que era um sonho de Guilherme. A Praça tem pista de skate estilo street; academia para idoso; playground; espaço de convivência e iluminação em led, representando mais economia e qualidade de iluminação.

Além da nova Praça, Jacone está com uma grande frente de obras, como a nova Orla na altura 96; nova Orla da Avenida 1, as passarelas da 88, 91, 95 e 100; nova Creche; um novo Posto de Saúde; além de drenagem e pavimentação em diversas vias. No ano passado, o bairro ganhou a nova ponte da Rua 103 e o PU 24 horas.

Para acompanhar o andamento das obras, siga a Prefeitura de Saquarema nas redes sociais.



Idosos poderão se exercitar na academia



A praça de Jacone conta com parquinho, academia para idosos e área de skate street



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Adriano Marins Gomes

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

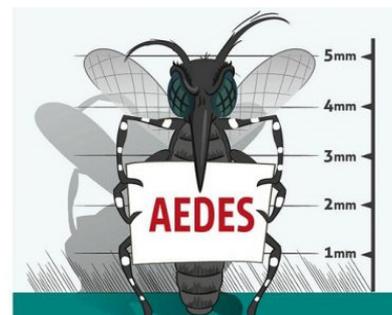
Prefeitura: (22) 2651-2463
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715, de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de 25/09/18.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Atos da Prefeita..... | 03 |
| Avisos, Extratos, Editais e Termos de Contrato..... | 03 |
| Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação..... | 04 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.... | 04 |

O COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA VAI COMEÇAR. PARTICIPE!



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 1.908 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial o Surf de Peito.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Saquarema o Surf de Peito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 18 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 123/2019.

Autoria: Vereador Bruno Pinheiro

PORTARIA Nº 260 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Ordinária nº 972 de 09 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Atribuir ao servidor Municipal Bruno da Silveira Gomes, Gestor Público, matrícula: 7312, a Função Gratificada do Executivo – FGE-6, para exercer atividades de acompanhamento e elaboração da legislação orçamentária municipal, as quais demandam a análise técnica nas áreas de contabilidade pública e direito financeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 20 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 261 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Ordinária nº 972 de 09 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Suprimir da servidora Municipal Ana Celi Jardim Faria, Assistente Administrativo,

matrícula: 8165-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-3 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-6, tal solicitação justifica-se pelo seu desempenho funcional, executando análises processuais de diversas secretarias, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 20 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 262 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Nomear Fabiano Costa dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Rede Simples, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 20 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2020

Objeto: contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de pavimentação e drenagem de diversos logradouros, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo Nº 20358/2019.

Tipo de licitação: Concorrência Pública

Data da Licitação 01/04/2020

Horário: Às 10:00 hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254 R 215

Saquarema 18/02/2020

Priscilla Barroso - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2020

Objeto: contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de pavimentação e drenagem de diversos logradouros, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo Nº 20125/2019.

Tipo de licitação: Concorrência Pública

Data da Licitação: 31/03/2020

Horário: Às 10:00 hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254 R 215

Saquarema 18/02/2020

Priscilla Barroso - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 13.423/2017

Contrato nº 095/2017

1 – Termo de destituição e designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 – Fica destituído a servidora Lívia Machado Cabral– Matrícula 955907-1 da função de fiscal de contrato nº 095/2017 do processo administrativo nº 13.423/2017.

4 – Fica designado a servidora Mariana da Mata Abreu – Matrícula 959517-1 para exercer a função de fiscal do contrato nº 095/2017 do processo administrativo nº 13.423/2017.

5 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

De acordo: Mariana da Mata Abreu



Coordenadora - Matrícula nº 959517-1
Saquarema, 02 de janeiro de 2020
José Carlos Martins
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 046 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Bethania Goulart Campos, matrícula nº 7665, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 02 (dois) anos durante o período de 04/02/2020 a 02/02/2022, conforme o Processo nº 2673/2020.

Saquarema, 20 de fevereiro de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 047 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Larissa Carla Alves de Miranda, matrícula nº 7537, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 02 (dois) anos durante o período de 11/02/2020 a 09/02/2022, conforme o Processo nº 3323/2020.

Saquarema, 20 de fevereiro de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 048 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Claudia Mello Chagas, matrícula nº 64076, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 02 (dois) anos durante o período de 01/02/2020 a 30/01/2022, conforme o Processo nº 2536/2020.

Saquarema, 20 de fevereiro de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 01/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Atualização das Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais com Inscrições válida no CMAS/Saquarema.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, em sua Reunião Ordinária realizada em 18 de fevereiro, conforme consta na Ata de nº. 02/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, Lei Municipal nº 631/02, Resolução CNAS nº 14/14 e Legislações complementares,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que somente as Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais relacionados, neste artigo, encontram-se devidamente inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema por atenderem as normativas:

Inscrição nº. 001 – Centro Social Madre Maria das Neves;

Inscrição nº. 002 - Associação Pestalozzi de Saquarema;

Inscrição nº. 003 - Renascer - Obras Sociais, Educacionais e Culturais;

Inscrição nº. 004 - LACES - Lar das Crianças Especiais de Saquarema;

Inscrição nº. 005 - Educandário do Bem;

Inscrição nº. 006 - Arte por Arte Brasil;

Inscrição nº. 008 - GETHOMN - Grupo de Estudos e Trabalhos para Conscientização e Valorização do Homem e da Mulher Negra;

Inscrição nº. 014 - Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema - MAMAS;

Inscrição nº. 016 - Projetos Semeando Ação

Inscrição nº.017 - Serviços, Programas e Projeto Pastoral Social (Mitra Arquidiocesana de Niterói).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terezinha Ruade - Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 02/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social – SUAS - 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social – SUAS – 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terezinha Ruade

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 03, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro Sistema Único da Assistência Social – 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002, e de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Sistema Único da Assistência Social, 2019. Período da Prestação de Contas de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terezinha Ruade

Presidente do CMAS

CARNAVAL SAQUAREMA

2020

Um mar de alegria!

Trio

22/02
SÁBADO

RENATINHO DA BAHIA • 22H
ISRAEL LACERDA • 01H

23/02
DOMINGO

LEQUINHO TORRES • 22H
NAFARRA • 01H
DIEGO LACER & BERNARDO MESQUITA

24/02
SEGUNDA

GLAUCO ZULO • 22H
MAYCON ANDRE • 01H

25/02
TERÇA

SEM REZNHA • 22H
BLOCO SAMBAÍ • 01H

PROGRAMAÇÃO COMPLETA:
saquarema.rj.gov.br

